



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 11/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I- ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS, matrícula nº. 001, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 30/06/2013 a 29/06/2014, referente ao período de gozo de 20/01/2015 a 18/02/2015.

II- MARAÍSA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº. 120, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 23/01/2013 a 22/01/2014, referente ao período de gozo de 02/01/2015 a 31/01/2015.

III- LUCIANO LEAL DE SOUSA, matrícula nº. 159, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 06/07/2013 a 05/07/2014, referente ao período de gozo de 16/01/2015 a 30/01/2015 e 01/07/2015 a 15/07/2015.

IV- OSMAR APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº. 194, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, referente ao período de gozo de 02/01/2015 a 31/01/2015.

V- MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 112, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 19/01/2014 a 18/01/2015, referente ao período de gozo de 19/01/2014 a 02/02/2015 e 01/07/2015 a 15/07/2015.

VI- VALMIR MORAES DA SILVA, matrícula nº. 212, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 13/01/2015 a 12/01/2015, referente ao período de gozo de 19/01/2015 a 02/02/2015 e 01/07/2015 a 15/07/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº. 11/2015 Fl. 2

VII- SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 117, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 20/01/2014 a 19/01/2015, referente ao período de gozo de 02/02/2015 a 03/03/2015.

VIII- JOSENILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 126, cargo: Auxiliar Administrativo (ADM-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 02/03/2013 a 01/03/2014, referente ao período de gozo de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal